DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	21/11/2024	ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP
CODIGO	ID: 4638	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	COMPRAS Nº 6838/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
ABERTURA	28/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS (EDITAL)	PAGAMENTO	Até 15 (quinze) dias fora a quinzena, contados da atestação da Nota Fiscal.
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	10.2. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 1 HORA
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.comprasbr.com.br/
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.15.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.15.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.15.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.17.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.17.5.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.17.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.17.3.	CERT. FEDERAL	X			6.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
11.17.4.	CERT. ESTADUAL	X			6.4.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
11.17.4.	CERT. MUNICIPAL	X			9.3.1.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.17.2.	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO THEMA - CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	X		
11.17.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			9.2.3	Os itens nº 1 à 7 da cota principal e 1 à 3 da cota reservada são destinados ao atendimento de toda a rede municipal de saúde, desta forma, o valor ofertado deverá ser igual ou abaixo do Preço Fábrica da tabela CMED;	PROPOSTA	X		
11.17.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.2.1.	A proposta das empresas deverá conter a marca, fator de embalagem e o fabricante do(s) medicamento(s) oferecido(s),bem como apresentar o valor igual ou abaixo do Preço Fábrica ou PMVG da tabela CMED respeitando a alíquota de ICMS de São Paulo;	PROPOSTA	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO II - PÁG 33	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
11.18.3.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			6.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
11.18.3.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.18.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.2.1.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
4.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X								
4.3.	AFE COMUM - DOU	X								
4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
4.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
11.17.3.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.16.1. / 8.3.1.5.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.16.1. / 8.3.1.5.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.21.1.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.2. O licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

7.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).
7.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
7.12. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.13. Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

11.19. Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.
11.20. Caso a Licitante melhor classificada, não tenha anexado previamente a Documentação de Habilitação, conforme item 11.13.1, o(a) Pregoeiro(a) convocará, após o término da Etapa de Lances, a Licitante Vencedora, para enviar digitalmente por meio da plataforma do Compras BR, toda a Documentação de Habilitação, bem como a proposta atualizada caso a mesma não tenha apresentado a marca ou tenha indicado marca "própria" na proposta registrada na plataforma, em conformidade com o último lance ofertado, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

10.7. Serão desclassificadas as propostas que:
10.7.1. Contiverem vícios insanáveis;
10.7.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital e no Termo de Referência;
10.7.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
10.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
10.7.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
10.8. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o(a) Pregoeiro(a), após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.
10.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

3.2. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações, representações, recursos, questionamentos e reclamos de qualquer natureza, emitidos pelos pretensos Licitantes, referentes a este processo licitatório, deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, preferencialmente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Compras BR no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br/ ou protocolado junto à Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio da Secretaria de Governo, no endereço mencionado no Preâmbulo, impreterivelmente no horário das 09h até as 17h, ou através do endereço eletrônico: licitacoes@maua.sp.gov.br.

RECEB. NOME:_____ EM:_____